

# ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMETO-PA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211902 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-009, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassóis Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 34.457.269/0001-13, com sede na RUA CUMARU, S/Nº, QUADRA 17, LOTE 06, SALA 01, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por RUSSEL ALVES GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2023:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Atividade 2007 15 451 0049 1.013 Expansão, Pavimentação e Conservação de vias pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Atividade 20 122 019 2.028 Manutenção da SEMAGRI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

#### GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 04 122 0043 2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de Abril de 2023 e encerrando-se em 29 de Dezembro de 2023.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000 Telefone:94-3785-1120

E-mail: pmnrgab@hotmail.com



# ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMETO-PA

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PA, 28 de Abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CNPJ 34.626.416/0001-31 CONTRATANTE

GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP CNPJ 34.457.269/0001-13 CONTRATADA



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000 Telefone:94-3785-1120

E-mail: pmnrgab@hotmail.com